

EDITAL N.º 133 /2016

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Torna público, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, que a Câmara Municipal, na sua reunião de 15 de junho de 2016, deliberou por unanimidade, dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Nordeste de Olhão, que deverá estar concluído no prazo de 480 dias, aprovando os Termos de Referência do mencionado plano, e promover a participação, de acordo com o n.º 2 do art.º 88 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, pelo prazo de 22 dias úteis, a partir da publicação em Diário da república, da II Série dia 21 de novembro de 2016, para recolha de sugestões, bem como para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

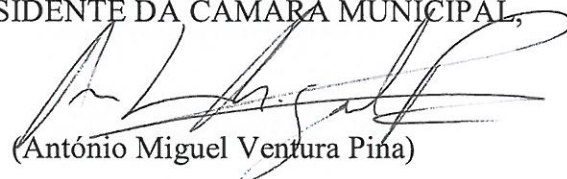
Neste sentido, comunica-se a todos os eventuais interessados que poderão apresentar as suas sugestões e informações, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Olhão, através dos correios ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@cm-olhao.pt.

Mais se comunica a todos os interessados que os Termos de Referência do Plano podem ser consultados no site da Câmara Municipal de Olhão (<http://www.cm-olhao.pt/>) ou diretamente nos serviços da Divisão de Planeamento e Ação Social da Câmara Municipal de Olhão, no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício sede do Município de Olhão, aos 21 de Novembro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(António Miguel Ventura Pina)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página, nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 22 de novembro de 2016

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública



Susana Silva